



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA O COMBATE À DESINFORMAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representada por LUCIANO VIEIRA, PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, com endereço institucional em Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, 2º andar, Enseada do Suá, Vitória, CEP 29050-913, inscrita no CNPJ sob o nº 20.421.951/0001-41, manifesta, por meio deste instrumento, sua adesão ao Termo de Cooperação Interinstitucional para o Combate à Desinformação, celebrado em 24/02/2025 entre os órgãos signatários do Espírito Santo.

Ao firmar este Termo de Adesão, o Ministério Público de Contas do Espírito Santo compromete-se a:

1. Colaborar com ações e estratégias voltadas à prevenção, identificação e enfrentamento da desinformação no âmbito das instituições públicas capixabas;
2. Participar de forma ativa na rede interinstitucional de comunicação, contribuindo para a promoção da informação de qualidade, da transparência e da confiança pública;
3. Apoiar iniciativas conjuntas de capacitação, produção de conteúdo, campanhas educativas e demais projetos definidos coletivamente;
4. Respeitar e observar os princípios estabelecidos no termo de cooperação original, especialmente os de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e cooperação institucional.

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade por prazo indeterminado, podendo ser denunciado a qualquer tempo, mediante manifestação formal da parte aderente.


Φ